

**ATA DE ENCERRAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 01 - "HABILITAÇÃO" E Nº 02 - "PROJETOS DE VENDA"**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 110/2024**  
**OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO para Fornecimento parcelado "in loco" de produtos da Agricultura Familiar para atendimento do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural - PROMAAAF, sendo as normas previstas na Lei Municipal nº 1761 de 21/05/2020, por meio de Chamada Pública.**

Às 19:00 horas do dia 22 de março de 2024, na sala de licitações e reuniões do Departamento de Suprimentos, reuniu-se a Comissão de Contratações, designada por portaria 317/2024 de 04/03/2024, sob a presidência da Senhora Hanna Karoline da Silva Gonçalves Santos, estando presentes os membros: Jailton Pereira dos Santos, Francielli Ribeiro Miguel e Thierry Tavares de Oliveira e o Senhores: Claudimir Claro da Costa, Vairton Alexandre da Silva e Sebastião Pacheco de Souza, respectivamente representantes legais da **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE CAJATI - AAGFAM**, **ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR EM CAJATI - AAFAEMCA** e **COOPERATIVA AGRICULTORES FAMILIARES DE ELDORADO - COOPAFEL**, para o ato de encerramento e abertura dos envelopes Projetos de Venda referentes a Chamada Pública nº 001/2024.

Entregaram tempestivamente os envelopes Habilitação e Projeto de Venda:

- ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE CAJATI - AAGFAM;
- ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR EM CAJATI - AAFAEMCA; e
- COOPERATIVA AGRICULTORES FAMILIARES DE ELDORADO - COOPAFEL.

A Senhora Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. A Senhora Presidente, em prosseguimento, verificou a forma de preenchimento externo dos envelopes, e constatou que as associações atenderam as exigências do edital.

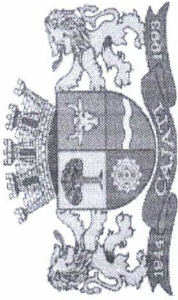
A Senhora Presidente, em prosseguimento, passou à abertura dos envelopes habilitação. Dada a palavra, não houve manifestação. Da análise da documentação, a Comissão deliberou **HABILITAR** a **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE CAJATI - AAGFAM**, **ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR EM CAJATI - AAFAEMCA** e **COOPERATIVA AGRICULTORES FAMILIARES DE ELDORADO - COOPAFEL** por atenderem todas as exigências do edital. A **ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR EM CAJATI - AAFAEMCA** apresentou a Prova de Regularidade perante a Fazenda Federal vencida, porém foi verificado o documento sem restrição na internet, na página da Receita Federal e impresso para anexar ao procedimento, com fundamento no Artigo 64, inciso II e §1º da Lei Federal nº 14133/2021, bem como a Prova de Regularidade perante o FGTS da **COOPERATIVA AGRICULTORES FAMILIARES DE ELDORADO - COOPAFEL**.

Os representantes das associações presentes assinaram o Termo de desistência de recursos contra a fase de habilitação.

A sessão teve prosseguimento com a abertura dos envelopes "Projeto de Venda". A Senhora Presidente solicitou aos presentes que conferissem a inviolabilidade dos envelopes lacrados, contendo os projetos de venda. Aberta a palavra, não houve manifestação. A sessão teve prosseguimento com a abertura do envelope projeto de vendas das Associações Formais **HABILITADAS: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE CAJATI - AAGFAM**, **ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR EM CAJATI - AAFAEMCA** e **COOPERATIVA AGRICULTORES FAMILIARES DE ELDORADO - COOPAFEL**.

O conteúdo do projeto de venda apresentado foi colocado à disposição dos presentes para rubrica e análise. Da análise e exame do projeto de venda da Associação habilitada, à vista das exigências constantes do edital, a Comissão de Contratações, deliberou classificar os projetos de venda conforme segue:





ITEM	QTDE	UND.	DESCRIÇÃO	UNIT.	AAGFAM		AAFAEMCA		COOPAFEL	
					R\$ 5,97	R\$ 1.313,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5,97	R\$ 1.313,40
1	220	Kg	ABACATE	R\$ 5,97	R\$ 1.313,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5,97	R\$ 1.313,40	
2	220	Kg	ABÓBORA PAULISTA	R\$ 4,60	R\$ 1.012,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4,60	R\$ 1.012,00	
3	220	Kg	ABÓBORA CABUTIA	R\$ 6,75	R\$ 1.485,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6,75	R\$ 1.485,00	
4	220	Kg	ABÓBORA BRASILEIRA	R\$ 5,25	R\$ 1.155,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5,25	R\$ 1.155,00	
5	220	Kg	ALFACE CRESPO OU LISA	R\$ 16,33	R\$ 3.592,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 16,33	R\$ 3.592,60	
6	5280	Kg	BANANA NANICA	R\$ 4,94	R\$ 26.083,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4,94	R\$ 26.083,20	
7	220	Kg	BANANA TIPO MAÇÃ	R\$ 10,97	R\$ 2.413,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10,97	R\$ 2.413,40	
8	5280	UN	BANANA TIPO PRATA	R\$ 7,00	R\$ 36.960,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7,00	R\$ 36.960,00	
9	220	Kg	BANANA TIPO PÃO/CACAU	R\$ 11,70	R\$ 2.574,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11,70	R\$ 2.574,00	
10	220	Kg	BANANA DA TERRA	R\$ 10,46	R\$ 2.301,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10,46	R\$ 2.301,20	
11	440	Kg	BERINJELA	R\$ 6,74	R\$ 2.965,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6,74	R\$ 2.965,60	
12	440	kg	CAQUI	R\$ 10,87	R\$ 0,00	R\$ 10,87	R\$ 4.782,80	R\$ 10,87	R\$ 4.782,80	
13	2640	pct	CHIPS DE BANANA	R\$ 8,50	R\$ 22.440,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8,50	R\$ 22.440,00	
14	220	kg	CHUCHU	R\$ 9,11	R\$ 2.004,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9,11	R\$ 2.004,20	
15	440	kg	COUVE	R\$ 15,17	R\$ 6.674,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15,17	R\$ 6.674,80	
16	660	kg	ESCAROLA	R\$ 15,67	R\$ 10.342,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15,67	R\$ 10.342,20	
17	2640	kg	GOIABA VERMELHA	R\$ 12,96	R\$ 0,00	R\$ 12,96	R\$ 34.214,40	R\$ 12,96	R\$ 34.214,40	
18	220	und	JILÓ	R\$ 12,50	R\$ 2.750,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12,50	R\$ 2.750,00	
19	440	und	LARANJA	R\$ 8,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8,00	R\$ 3.520,00	
20	440	litros	LIMÃO ROSA/CAIPIRA	R\$ 7,66	R\$ 3.370,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7,66	R\$ 3.370,40	
21	440	kg	LICHIA	R\$ 15,49	R\$ 0,00	R\$ 15,49	R\$ 6.815,60	R\$ 15,49	R\$ 6.815,60	
22	5280	kg	MANDIOCA SEM CASCA	R\$ 7,25	R\$ 38.280,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7,25	R\$ 38.280,00	

*[Handwritten signature]*







Conforme item 10 do edital as cooperativas e associações tem o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de suas amostras; o prazo iniciará em 23/03/2024, ou seja até 01/04/2024 para apresentação de suas amostras.


Em nada mais havendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Contratações e representantes legais presentes.



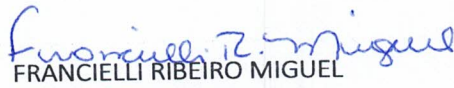
HANNA KAROLINE S G SANTOS  
Presidente – Comissão de Contratações



JAILTON PEREIRA DOS SANTOS  
Comissão de Contratações



THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA  
Comissão de Contratações



FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL  
Comissão de Contratações

ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICIPIO DE CAJATI – AAGFAM 

ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR EM CAJATI – AAFAEMCA 

COOPERATIVA AGRICULTORES FAMILIARES DE ELDORADO – COOPAFEL 